

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -
VEREADOR LEANDRO PIQUET

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 ambos do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a poda das árvores localizadas na Av. João Santos Filho, 73, Ilha de Santa Maria, Vitória - ES.

Palácio Atilio Vivacqua, 21 de Agosto de 2024.

VINICIUS SIMOES

VEREADOR - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em vista da necessidade de poda das árvores localizadas na Av. João Santos Filho, 73, Ilha de Santa Maria, Vitória - ES.

A demanda se faz necessária pois algumas árvores estão com seus galhos esbarrando em fiações e com risco de quedas, podendo gerar acidentes na via.

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Palácio Atilio Vivacqua, 21 de Agosto de 2024.

VINICIUS SIMOES

VEREADOR - PSB